

A Família na Amazônia: desafios para a Assistência Social.

Carlos Alberto Batista Maciel*

Ao refletir sobre os desafios para a Assistência Social no tocante a família na Amazônia, partimos dos apontamentos adotados em uma palestra que proferimos em um evento estudantil realizado pelos: Centro Acadêmico de Serviço Social da Universidade Federal do Pará - UFPA e o Centro Acadêmico Livre de Serviço Social da Universidade da Amazônia - UNAMA no ano de 1999.

Nosso propósito é sugerir alguns elementos para a discussão da família na contemporaneidade, enfocando, em particular, a realidade da Região Norte.

Com o objetivo de fundamentar as idéias propostas dividimos o texto em quatro partes: iniciamos com uma reflexão sobre a relevância social da instituição família; em segundo plano amealhamos breves informações sobre a Amazônia; a seguir apresentamos dados sobre as famílias na Região Norte e por último enfocamos a política de assistência social e a família na Amazônia.

* Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, mestre em Antropologia Social pela UFPA e doutor em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista – Araraquara.

A instituição família: relevância real ou fictícia?

Creemos na relevância da instituição família na atualidade pelo fato de que “retomar a família como unidade de atenção das políticas públicas não é um retrocesso a velhos esquemas. É, sim, um desafio na busca de opções mais coletivas e eficazes na proteção dos indivíduos de uma nação” (Carvalho, 1994:93).

Todavia, não podemos, por conta desta importância, partirmos de uma concepção idílica de família, ou de uma definição simplista da mesma. Precisamos assim, buscar uma maior compreensão dessa instituição social, problematizando-a em sua complexidade e suas contradições.

Para tanto, precisamos do auxílio de outras ciências, a fim de obtermos uma leitura mais profunda sobre a instituição família, e, assim, desenvolvermos um raciocínio da relevância desta, ou não, no contexto de uma sociedade, em particular na elaboração e organização das políticas públicas, notadamente a política setorial de assistência social.

Desta forma, o que é a família?

A família é uma instituição social que independente das variantes de desenhos e formatações da atualidade, “se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais” (Carvalho, 1994), bem como em uma unidade de “renda e consumo” (Draibe, 1994).

Como canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais, a instituição família constitui-se em um *locus* primário por onde os indivíduos desenvolvem suas primeiras experiências como membros da

sociedade em geral. Essas experiências na sua constituição podem propiciar uma conjunção, na memória, de “certos conteúdos do passado individual com outros do passado coletivo” (Benjamim, 1989:107).

Isto se deve ao fato de que, quando nasce, o indivíduo não é por si só membro de uma sociedade, mas “nasce com a predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade. Por conseguinte, na vida de cada indivíduo existe uma seqüência temporal no curso da qual é introduzido a tomar parte da dialética da sociedade” (Berger, 1995:173).

Ou seja, é no decorrer da seqüência temporal da vida de cada indivíduo que este passa pelo processo de socialização pelo qual torna-se membro de uma sociedade. Esta seqüência temporal não pode ser vista como um processo contínuo, em que ocorre uma evolução organizada e harmônica dos indivíduos em patamares estanques de sociabilidade, mas deve ser percebida como um movimento carregado de descontinuidades e contradições, tendo em vista a relação contraditória entre os membros da família e desta com as outras instituições sociais.

Não obstante, a família se constitui em uma instituição privilegiada em que se desenvolvem os primeiros processos socializadores a que o indivíduo fica sujeito, motivo pelo qual ela adquire uma relevância social e histórica que imputa a necessidade de uma maior reflexão sobre a mesma. Esta relevância está diretamente relacionada ao fato de que a “socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, em virtude da qual se torna membro da sociedade” (Berger, 1995:175). Assim, a socialização primária é de importância significativa para o indivíduo, pois implica a apreensão de elementos cognoscitivos e afetivos, que, combinados em um

processo de identificação (Goffman, 1988), vão desenhando uma identidade subjetivamente coerente e plausível no indivíduo.

Ocorre assim uma identificação entre a realidade objetiva experimentada pelo indivíduo e os processos emocionais vividos por este. Este processo, como um todo dialético, garante o sucesso da socialização primária, que, por sua vez, contribui na construção da identidade social do indivíduo.

Nessa identificação, o indivíduo absorve subjetivamente os significados da realidade objetiva por ele experimentada. Nessa absorção, via de regra, ocorre um movimento de endoculturação (Laraia, 1993) em que os significados absorvidos são seletivamente colocados pela cultura da instituição em que a socialização se realiza.

Dito de outra maneira, a “criança não interioriza o mundo dos outros que são significativos para eles, como sendo um dos muitos mundos possíveis. Interioriza-se como sendo o mundo, o único mundo existente e concebível, o mundo *tout court*” (Berger, 1995:180).

Esse raciocínio remete a alguns aspectos de caráter mais amplo para a discussão acerca da família, pois, ao compreendermos que a família é o *locus* privilegiado em que se realiza a socialização primária e que nela o indivíduo vai interiorizando o mundo experimentado por ele como o mundo real, eliminando assim os diversos mundos possíveis com representações e significados diferentes do que é introjetado pelo mesmo, devemos crer que este processo vai formatando o homem a partir de todo um contexto de relações sociais que produzem a socialização primária.

Assim, ocorrerá sempre um processo de socialização primária, seja no contexto de relações sociais que vão moldando uma individualidade formatada para a reprodução de relações hegemônicas de dominação e subalternização, seja formatando uma individualidade parametrada dentro de relações cidadãs e propiciadoras da emancipação humana. Enfim, ocorre um processo de subjetivação fertilizado pela objetividade das relações concretas que moldam e sustentam a socialização experienciada pelo indivíduo.

Já como unidade de renda e de consumo, as famílias, especialmente as pobres, agem como verdadeiros espaços de “maximização dos recursos de todos os seus membros” (Draibe, 1994:113). Desta forma, as estratégias de sobrevivência adotadas pelas famílias implicam a adoção de medidas de caráter econômico que contribuem na renda e no consumo familiar. Por isso, “a economia familiar ganha assim concreção, seja pelos aspectos imediatamente econômicos (integração de renda e de consumo), seja pela racionalidade específica que aí se constrói e passa a presidir os esforços de acesso e distribuição de bens simbólicos e materiais” (Idem:111).

É assim que a sobrevivência e o cotidiano das famílias, particularmente as empobrecidas, devem ser objeto de interesse e de pesquisa, para conhecermos a multiplicidade de estratégias adotadas pelas mesmas. Relações cotidianas que sustentam a vida e a sobrevivência das famílias empobrecidas, como: a solidariedade conterrânea e parental, a solidariedade apadrinhada, a solidariedade missionária (Carvalho, 1994) e outras.

As relações cotidianas presentes na realidade social das famílias empobrecidas são desconsideradas na formulação e constituição das políticas públicas, especialmente no tocante as particularidades regionais que

desenham características sócio-culturais (lazer, hábitos alimentares, tradições, religiosidades, etc), econômicas (estratégias de geração de renda) e políticas (grau de consciência e participação cidadã) específicas a partir da processualidade histórica em que as famílias estão mergulhadas.

Partiremos assim, para uma caracterização, embora superficial, sobre a realidade das famílias na região amazônica.

Amazônia: breve caracterização

Enquanto Amazônia legal, este território geográfico compreende os estados do Acre, Roraima, Rondônia, Amapá, Tocantins, Pará, Amazonas e, parcialmente os estados do Maranhão e Mato Grosso.

A Amazônia representa mais de 50% do território nacional, possui aproximadamente 11 milhões de habitantes, 20% da água doce do planeta, 62,4% da população vive nas cidades e 37,6% no interior, possui recursos e riquezas energéticas e minerais enormes, uma flora e fauna rica e exuberante. No entanto, é uma região pobre apesar da riqueza expressa em suas potencialidades econômicas (Castro, 1994), pois sua riqueza historicamente não foi destinada para si, mas para os outros.

Vários conceitos sobre a Amazônia têm sido criados para traduzir a região, os quais pareciam mais estereótipos idealizados a partir de referências abstratas, como o de "Celeiro do Mundo", "Muro Verde", "Grande Vazio", "Pulmão do Mundo" e etc. Estas denominações caricatas reforçavam a

justificativa ideológica de que a região possuía problemas tão imensos que os moradores dela eram incapazes de solucioná-los.

Esta justificativa ideológica fundamentou a ação autoritária que deu sustentação a uma intervenção estatal descabida e expropriante sofrida pela região, em especial nestas últimas quatro décadas. Por isso, era preciso povoar a Amazônia. Povoar não só de pessoas, mas preenchê-la com interesses econômicos, políticos e ideológicos.

Essa solução se realizou particularmente com o apoio incondicional aos grandes projetos patrocinados pela Sudam e pelo Basa, que distribuíram recursos financeiros e incentivos fiscais de diversas ordens para a implantação de experiências privadas na região. Para o jornalista Lúcio Flávio Pinto (1994) a Amazônia ficou conhecida como região de ocupação, o que evidencia que o Estado nacional era, e ainda é, incapaz de compreender a dimensão regional deste grande território.

Fundamentado nesse discurso ideológico, o Estado promoveu uma ocupação, uma invasão das terras vazias, que, segundo o mesmo discurso, eram ocupadas por pessoas incapazes de cuidarem de si e das riquezas naturais da região. Essa ocupação desmedida foi traduzida em apropriação de terras, garimpagem, exploração de madeiras e outras formas de ação, que geraram como reflexo a devastação, o genocídio indígena, a contaminação dos recursos hídricos, a destruição do modo de vida dos ribeirinhos, dos indígenas, dos castanheiros, dos caboclos.

A destruição dos modos de vida desses grupos sociais impediu-os de continuarem elaborando suas invenções culturais, ou seja, o seu desenvolvimento histórico foi obliterado a tal ponto que esses grupos

“regrediram” em sua condição societária, transformando-se nas populações estigmatizadas como atrasadas, incapazes de absorver a cultura dos homens civilizados. Assim, o “inferno verde” virou o verde que era inferno para seus habitantes (Oliveira, 1994).

Portanto, os discursos sobre a Amazônia constituíram-se em construções teóricas distantes da realidade regional, não conseguindo comportar a diversidade de características da região, em especial porque “são elaborações que não passaram pelo valor das realizações coletivas que conferem o sentido de autenticidade à ação social dos grupos humanos” (Coelho, 1994:84).

Por esses motivos a Amazônia não pode ser vista do ponto de vista natural, mas do ponto de vista histórico, como uma confluência das ações objetivas do homem social sobre ela nos diversos momentos de sua construção. Pensar a Amazônia de forma natural é idealizar uma região como um *locus* sagrado, tanto para o bem quanto para o mal, obliterando assim as condições de conhecê-la em suas potencialidades e limitações. Isto impede que seja realizada na região uma ação planejada que tenha a substância da realidade concreta em sua fundamentação e da legitimidade social daqueles que a constroem.

Nas últimas décadas uma ocupação e exploração descontroladas, que influenciaram no intenso processo de migração ocorrido ali, em particular em alguns pólos e cidades, como no caso das capitais dos estados, nas regiões chamadas de “províncias minerais” e nas cidades de implantação dos grandes projetos, como Porto Velho, Itaituba, Carajás, Tucuruí, Serra Pelada e outros. No entanto, este alto fluxo migratório não foi acompanhado pelo

desenvolvimento econômico, político, social e administrativo dessas localidades.

Estes fatores fizeram com que algumas cidades crescessem vertiginosamente em alguns anos, de tal forma que multiplicaram várias vezes sua população primária. Assim, como consequência direta do inchaço populacional, estas cidades não se encontravam preparadas para enfrentar os reflexos sociais desse fenômeno, principalmente no que tange ao aumento das demandas aos serviços públicos.

Longe de quereremos assumir uma postura particularista, acreditando em um desenvolvimento desarticulado. Devemos pensar o singular da região sem perdermos as devidas conexões com a generalidade, pois compreender a Amazônia em sua singularidade, hoje, significa refletir sobre o seu desenvolvimento em uma profunda articulação com os determinantes impostos na atualidade pelo fenômeno da globalização e do neoliberalismo.

No processo de desenvolvimento da região não se extraiu somente a riqueza do local, mas também a dignidade do povo amazônida, que sofre a imputação da imagem massificada de um viver diferente do dele. Como exigência dessa imputação o povo é obrigado a abrir as portas da sua intimidade para a cultura alienígena “naturalizada” de um viver que ao ser imposto como modelo, é traduzido como uma inexorável naturalização dos valores da competitividade, do individualismo, da estética, do certo e do errado, do bom e do mau para a lógica capitalista.

O viver da sociedade capitalista se impõe como verdadeiro e natural, diminuindo e massacrando as formas diferentes de viver, corroendo e destruindo a história e a identidade do povo amazônida. Sem uma identidade,

um povo perde as suas raízes, perde a sua história, fica à mercê das imposições que o estabelecido hegemonicamente delega para ele. Constrói assim, uma objetividade e uma subjetividade que marginaliza e estigmatiza as expressões sociais que não respeitam os deuses da acumulação descabida e do lucro desmedido.

Desta forma, o processo de ocupação e exploração da Amazônia, longe de ser visualizado apenas em sua dimensão econômica, deve ser compreendido em sua totalidade econômica, política e social. Portanto, a compreensão da realidade da região, em sua singularidade, deve ser articulada aos processos gerais de ocupação e exploração nos quais a mesma ficou sujeita em seu processo de desenvolvimento.

A família na Amazônia

Ao refletirmos sobre a família na Amazônia, deparamos com alguns problemas. O principal deles é que não possuímos dados estatísticos sobre a região que permita mapear a multiplicidade de informações a respeito das famílias amazônidas.

O IBGE (1997), em seus dados censitários – censo demográfico e contagem da população de 1996, e da pesquisa nacional por amostragem de domicílios – PNAD de 1996 (IBGE, 1998) não possui informações completas sobre as áreas rural e urbana na Região Norte. O que pode ocasionar uma leitura no mínimo incompleta dessa área. Todavia, mesmo trabalhando com os

dados disponíveis, obtemos informações que evidenciam uma realidade preocupante sobre as famílias desta região.

Quanto à urbanização, o Brasil possui uma alta taxa de concentração urbana, que pulou de 44,7% nos anos 60 para 78,4% em 1996. Já a Região Norte tem a menor concentração do território nacional, na ordem de 62,4% da população situada nas cidades.

Paradoxalmente, essa mesma região apresenta a maior taxa de crescimento anual do Brasil, que é de 2,4% ao ano, e também a maior razão de dependência de todo o território nacional, num total de 73,4%. Ou seja, essa Região tem uma concentração considerável de população na área rural, e também uma população em que quase $\frac{3}{4}$ desta está situada na faixa de 0 a 14 anos e acima de 65 anos.

Estes dados iniciais tendem a projetar uma realidade média provável para a composição das famílias desta região. Ou seja, já que possui uma razão de quatro membros por família (acima da média nacional que é de 3,6), tendemos a concluir que em uma família amazônica, devido a razão de dependência, somente um membro contribui para a sobrevivência do grupo familiar, na medida em que os outros estão na faixa considerada inativa.

A unidade domiciliar na Região Norte de quatro membros por família, apresenta uma concentração de 71,7% e 28,3%, chefiadas por homens e mulheres, respectivamente. Ou seja, quase $\frac{1}{3}$ das famílias são chefiadas por mulheres que, cruzando com a razão da dependência de 73,4%, pode implicar um agravante significativo para estas mulheres que precisam garantir o sustento de aproximadamente três outras pessoas em idade economicamente inativas.

Quanto aos dados sobre rendimento mensal familiar, na PNAD realizada em 1996 (IBGE, 1998), são identificadas informações preocupantes, pois o Brasil apresenta uma média de 22,9% de famílias com uma renda mensal de zero a dois salários mínimos, e na Região Norte, encontra-se a segunda maior taxa regional, de 23,1%, perdendo somente para o Nordeste, que é de 40,6%.

Mesmo desconsiderando os dados não coletados da zona rural (que poderiam alterar significativamente o resultado estatístico apresentado pelo IBGE), estes índices podem ser assim traduzidos: de uma população de 11.290.573 habitantes, a Região Norte possui aproximadamente 2,8 milhões de unidades domiciliares, em que, destas, aproximadamente 640 mil vivem com uma renda familiar de 0 a 2 salários.

Assim, se estes dados traduzem a verdade, a região tem 640 mil famílias que sobrevivem com uma renda per capita variando entre 0 a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, o que nos sugere uma situação de fragilidade social. Esta fragilidade é acentuada pelo fato de existir uma média aproximada de quatro membros por família, em que somente um deles amealha as condições para a sobrevivência do grupo familiar.

Se somarmos a outros índices como a taxa de analfabetismo, que é de 11,6% da população acima de quinze anos, a taxa de mortalidade infantil, de 45,2% para homens e 34,6% para mulheres, e outros de infra-estrutura, tendemos a sugerir que a realidade social das famílias amazônicas não é nada tranqüila.

Estes dados apresentados apenas ilustram a realidade das famílias amazônicas. Todavia, podem auxiliar na reflexão sobre os desafios que a

política de assistência social tem para o enfrentamento desta problemática social na região amazônica.

A política de assistência social e a família amazônica

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), considera em seus objetivos “a proteção a família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”, e compreende também que a “assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais”.

Assim, podemos crer que a LOAS elege a família como um dos focos da atenção desta política pública. Ou seja, a proteção à família se torna um eixo importante a ser considerado pela política setorial de assistência social.

Porém, mais do que um objetivo, a família se torna um desafio de como oferecer as condições concretas que propiciem que ela possa se desenvolver como uma instituição social, possibilitando a iniciação do aprendizado dos afetos e das relações sociais, e ainda como unidade de renda, propiciando assim as condições para garantir um pleno desenvolvimento psicossocial para os indivíduos.

Indo mais adiante, encontramos na família um complexo de vetores e fatores que, conjugados e combinados, produzem um *locus* particularizado “onde se pode desfrutar a sensação de pertencer” (Heller, 1987). Para que a família seja compreendida desta forma precisamos entender que nela, além de

os indivíduos amealharem seus rendimentos para garantir sua sobrevivência, existe um espaço de produção e reprodução de processos socializadores importantes que fazem com que o indivíduo se torne membro de uma sociedade, assim como processos fundamentais na construção da identidade social deste.

Todavia, parece-nos que a configuração das políticas públicas na atualidade, em particular na Região Norte, ainda enfrenta o desafio de considerar como legítima a importância da família como foco objetivo nas políticas públicas.

Apesar de a família não poder ser reduzida a uma unidade financeira devido sua complexidade social, a discussão econômica é importante, pois não podemos desconsiderar a necessidade de sobrevivência das famílias. Nesse aspecto, Sônia Draibe (1994), simulando a possibilidade da implantação de um programa nacional de reforço da renda familiar para famílias pobres, que obrigaria a gastos necessários para complementar a renda familiar de um universo de 32 milhões de brasileiros pobres e indigentes (dados de 1989 do IPEA), em que as regiões norte e nordeste possuíam (na época analisada) um total de 1.039.478 domicílios, chegou à conclusão que a estimativa dos gastos com essas famílias não ultrapassaria 0,5% do PIB nacional (2,14 bilhões de dólares).

Estes dados evidenciam que os gastos econômicos com o financiamento de projetos de complementação de renda para famílias pobres e indigentes se tornam mais uma questão de decisão política do que propriamente de falta de recursos, haja vista que vultosas somatórias são utilizadas em outros projetos de interesse político, como o pagamento dos juros da dívida externa.

Obviamente, a operacionalidade deste tipo de programa ou projeto depararia com uma dificuldade inicial, que seria o processo de identificação destas famílias em nosso país. “Por isso mesmo, só podem ser concebidos da maneira mais descentralizada possível, operados possivelmente com grande comprometimento das prefeituras municipais, em parceria com organizações” (Draibe, 1994:129) não – governamentais.

Essa informação contrasta com uma região que possui pouca presença associativa (Campos, 1998), o que influi negativamente para o sucesso de estratégias descentralizadas de atuação, se não ocorrer uma ampla ação que estimule uma maior participação cidadã dos diferentes segmentos atendidos pela política setorial da assistência social.

Não obstante a relevância da dimensão econômica deve-se enfatizar que a família precisa ser enfocada por meio de uma pauta mais ampla e concreta na agenda política dos governos federal, estadual e municipal. Assim, não basta implementar ações de geração de renda e não desenvolver uma articulação destas com um conjunto de outras ações, como a ampliação de uma rede de serviços comunitários de apoio psicossocial e cultural às famílias.

Na Região Norte esse conjunto de ações se torna importante e necessário, pois a diversidade de aspectos sociais e culturais na Amazônia é bastante grande: famílias ribeirinhas, famílias indígenas e egressos de grandes projetos são apenas exemplos que evidenciam a gama de características que podem influir na constituição das famílias amazônicas.

Dessa forma, a assistência social precisa considerar, em sua elaboração, os modos de articulação e regulação da vida cotidiana na heterogeneidade e complexidade da Região Norte, para, em sua intervenção

assistencial, fortalecer as redes mais frágeis presentes na luta pela sobrevivência diária. Este é, sem dúvida, um dos maiores desafios práticos, teóricos e políticos para a intervenção na área assistencial. Desafio prático e teórico pelo fato de que as ações assistenciais possuem pouco conhecimento da realidade em que atuam, com dados e informações deficientes sobre a realidade nortista e a demanda real que requisita a atenção da política de assistência social. Essa situação exige, com urgência, a adoção de maiores estudos sobre as formas societárias dos povos da região no sentido de fortalecer as suas organizações, e substantivar a política de assistência social com base em informações concretas. Desafio político, pois exige uma mudança das formas históricas de prestação da assistência social na região amazônica. Formas estas que, via de regra, prepararam e exigiram que os profissionais da área para atuassem como os “diplomatas do não”. Esses “diplomatas” que desenvolveram uma tecnologia bastante eficaz para dizer a negativa ao acesso, com a docilidade da palavra temperada pela caridade, bondade e simpatia profissional, que faziam com que o usuário ainda saísse satisfeito com o atendimento pouco - ético recebido.

Esta prática histórica contribuiu para o esvaziamento e a fragmentação da dignidade do indivíduo, do cidadão, do usuário da assistência social, que assim, tendia a se encontrar num estado de fragilidade acentuada, sentindo a corrosão de sua condição de ser singular e coletivo, o que reiterava um comportamento passivo, na espera eterna da boa vontade dos governantes e dos profissionais que o atendiam.

Mesmo esvaziada de sua dignidade, a família não pode ser tomada, seja no plano teórico ou prático, deslocada da discussão sobre as relações de poder

estruturantes e estruturadas (Bourdieu, 1998) que existem na sociedade, pois uma proposta que não avalie a compreensão e a atenção à família nas implicações e nos efeitos políticos desta mesma proposta sobre a sociedade, tenderá a percorrer um caminho perigoso, o qual, mesmo embasado na boa intenção e na boa vontade, tenderá a reiterar a realidade hegemônica que vê a família sob um enfoque liberal, em que esta é vista como a instituição garantidora da proteção dos indivíduos, sendo seus membros os únicos responsáveis por esta proteção.

Este raciocínio é ainda mais perigoso, pois aponta para a naturalização da pobreza e da exclusão social às quais que as famílias fragilizadas ficam sujeitas. Um lugar-comum, em que para os pobres é:

“reservado o espaço da assistência social, cujo objetivo não é elevar condições de vida, mas minorar as desgraças e ajudar a sobreviver na miséria. Esse é o lugar dos não-direitos e da não cidadania. É o lugar no qual a pobreza vira ‘carência’, a justiça se transforma em caridade e os direitos em ajuda, a que o indivíduo tem acesso não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído” (Telles, 1999:94).

No plano abstrato, podemos especular a possibilidade plausível de uma política pública que efetivamente desenvolva uma atenção substantiva sobre a família. Nesse sentido, acreditamos que uma política pública que garantisse um investimento mais substantivo na área da assistência social, aliada a ações articuladoras com outras políticas setoriais que centrassem foco sobre a família, repercutiria positivamente, com a diminuição de uma série de problemas sociais que exigem altas somas de recursos no seu enfrentamento,

como: políticas de proteção especial, políticas de segurança social, serviços de recuperação de drogados e etc.

Para tanto, a assistência social enquanto política pública necessita amear mais informações sobre as famílias na região amazônica com o objetivo de realizar uma ação concreta que atenda às reais expectativas destas famílias, e não os interesses clientelistas e paternalistas ainda fortemente presentes na região.

Assim constituída a assistência social remeteria à construção de propostas substanciadas no conhecimento da realidade das famílias amazônicas, para que estas fossem traduzidas em respostas concretas e objetivas frente às necessidades reais desse segmento populacional, e não em necessidades fictícias e idealizadas pelas práticas e políticas tradicionais na região.

Bibliografia

- BENJAMIM, Walter. *Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- BERGER, Peter. *A Construção Social da Realidade*. Petrópolis, Vozes, 1995.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.
- CAMPOS, Edval Bernardino. *Pobreza e Assistência Social: a regulação dos excluídos*. Belém, UFPA / NAEA, 1998, mimeo.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant. *A Priorização da família na Agenda da Política Social*, In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org). *Família Brasileira: a base de tudo*. São Paulo, Cortez, 1994.
- CASTRO, José Carlos. *Cidade e Cidadania*, In *A Amazônia e a Crise da Modernização*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

- COELHO, Geraldo Mártires. *História e Identidade Cultural da Amazônia*, In *A Amazônia e a Crise da Modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.
- DRAIBE, Sônia Miriam. *Por um Reforço da Proteção à família: contribuição à reforma dos programas de assistência social no Brasil*, In KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org). *Família Brasileira: a base de tudo*. São Paulo, Cortez, 1994.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1988.
- HELLER, Agnes. *A Concepção de Família no Estado de Bem – Estar Social*, In *Revista Serviço Social & Sociedade* nº 24. São Paulo, Cortez, 1987.
- IBGE. *Contagem da população 1996*. Rio de Janeiro, IBGE, 1997.
- _____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1996*. Rio de Janeiro, IBGE, 1998.
- LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 9ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1993.
- LOAS - *Lei Orgânica da Assistência Social* - Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A Reconquista da Amazônia*, In *A Amazônia e a Crise da Modernização*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.
- PINTO, Lúcio Flávio. *A Amazônia Entre Estruturas Desfavoráveis*, In *A Amazônia e a Crise da Modernização*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.
- TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte, UFMG, 1999.
- YASBEK, Maria Carmelita. *Classes Subalternas e Assistência Social*. São Paulo, Cortez, 1993.